



**ATA N.º 17**

**REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 19 DE SETEMBRO DE 2016**

**PRESENTES:**

- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng.ª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto;
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda.

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI Nº. 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo.

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dr.ª Manuela Garrido.

**HORA DA ABERTURA: 17 horas.**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 19 horas.**



**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA  
PONTO PRÉVIO Nº 1**

O Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

**“Vila Nova de Gaia, 19 de Setembro, de 2016**

**Novo Ano Escolar!**

*Uma palavra de estímulo para com todos os que trabalham na órbita da Educação.*

*No arranque do Novo Ano Escolar, quero exprimir o meu reconhecimento para com a Comunidade Educativa, sem dúvida, o pilar para que todos os acontecimentos sejam dominados por um sentimento comum: a solidariedade.*

*Sendo certo que a capacidade de ser solidário é a razão de ser das nossas vidas, é importante e decisivo que as crianças apreendam, nesta sua fase de crescimento, a riqueza deste sentimento, que, quando praticado, deixa não só os outros naturalmente felizes, mas também nós próprios.*

**Como é uso dizer-se, quem dá com naturalidade, fica de alma cheia.**

*Na medida em que consideramos os alunos de hoje os homens de amanhã, futuros intérpretes reais da vida do país (oxalá que seja sempre para o melhor...), a nossa conduta para com os responsáveis da educação tem de ser necessariamente de incondicional apoio ao seu trabalho, quer sejam professores, funcionários ou pais (Associações de Pais). É que o seu trabalho é demasiadamente importante para que nós o possamos (sequer) negligenciar.*

*Claro que este espírito exige total abertura para com os responsáveis, assim como um relacionamento correto, na base da franqueza, lealdade e educação.*

*Estas três facetas, quando conjugadas, acabam por criar um bom ambiente de trabalho. E tudo se torna mais fácil. Mesmo quando, na aparência, as dificuldades parecem intransponíveis.*

*No âmbito da orientação inclusiva, as escolas regulares são no meu entender: os meios mais capazes para combater as atitudes discriminatórias, criando comunidades abertas e solidárias, construindo assim um Município inclusivo.*

*Assim sendo, o Município ao incorporar o princípio da universalidade ao programa educativo municipal “Gai@prende+”, alargando o conceito de escola a tempo inteiro às crianças com necessidades educativas especiais, não é possível ficar indiferente, ao verificar uma preocupação numa educação para todos, foi efectivamente uma mudança fundamental, o programa “Gai@prende+!”, de inclusão.*

*Na vida complexa de todos os dias, em que nos cruzamos com os mais diversos problemas, é sempre nosso desejo resolvê-los a contento.*

*Felizmente, que alguns impedimentos foram ultrapassados!*

*Vêm estas palavras a propósito das obras que a Escola EB 1 de Lagos que há muito reclama, obras essas de requalificação da própria escola.*

*Evidentemente que, lidar com o processo de perto, o assunto causa alguma emoção. Contudo, tais melhoramentos não se ficam somente por esta Escola. São muitos os melhoramentos que acontecem em quase todo o Parque Escolar da responsabilidade do Município.*

*Ficar indiferente a esta “Nova Realidade” é não perceber que as políticas de Educação, devem merecer de todos os agentes políticos, uma envolvimento na construção de um projeto coletivo na defesa dos superiores interesses dos interessados, em parceria com os professores e Associação de Pais, para bem dos nossos jovens, para um ensino com mais qualidade.*

*Desde a primeira hora que me preocupei com a formação dos mais jovens.*

*Independentemente do que foi feito... E apesar de ser uma obrigação do Município, manifesto o meu apreço pela prioridade na requalificação em falta do **Parque Escolar**.*



*Pela aposta, Sr. Presidente deixo o meu reconhecimento e o meu entusiasmo ao proporcionar um ensino com mais qualidade, facilitando a tarefa dos profissionais da educação.*

*Fico de consciência tranquila!*

*Elísio Pinto*

**Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar.**

### **PONTO PRÉVIO Nº 2**

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que em 29 de janeiro de 2016, os Vereadores do PSD tomaram conhecimento pela imprensa de que existe uma pretensão para construir um hotel e edifícios de habitação na Escarpa da Serra do Pilar. Que em 2 de agosto de 2016 e igualmente pela imprensa, foi dada notícia que a pretensão foi chumbada pela Direção Regional de Cultura do Norte dada a volumetria excessiva. Na mesma data e na mesma notícia, o Sr. Presidente da Câmara avançou que o Município não iria tomar nenhuma diligência por não ser parte integrante do processo nesta fase. Pensa que a pretensão é composta por vários edifícios, por aquilo que se deslumbra das imagens publicadas na imprensa e o hotel circunscreve-se á reconstrução de uma edificação que era uma antiga fábrica. Que dado que foi referido pelo Sr. Presidente da Câmara, em 2 de agosto de 2016, que a Câmara não era parte integrante do processo até essa data, gostaria de saber se deu entrada na Gaiurb algum processo de licenciamento para esta pretensão e, em caso afirmativo, se o mesmo, isto é, o hotel e os volumes contíguos, cumprem o atual PDM.

### **PONTO PRÉVIO Nº 3**

O Sr. Vereador Firmino Pereira apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

#### **“DECLARAÇÃO POLITICA**

#### **SIM, ESTAMOS A UM ANO DE ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

*Estamos a um ano de eleições autárquicas e será compreensível assistir a manifestações de candidaturas à Câmara Municipal de Gaia com justificações de causas para projectos não concretizáveis e profecias de novos e melhores ventos no futuro.*

*Respeito a opinião de pessoas que tentam fazer o melhor que sabem, mas, não compreendo que se tente denegrir a imagem do passado de mandatos autárquicos, com inverdades e falta de rigor.*

*As declarações do actual Presidente da Câmara de Gaia, Victor Rodrigues, sobre a área da Educação, publicadas no Jornal de Noticias do passado dia 16 de Setembro, com um título sugestivo “Escolas Básicas num Estado Lastimável” é uma lamentável e pouco aceitável acção de propaganda que tentam branquear o que de muito positivo foi feito em Gaia nos mandatos presididos por Luís Filipe Menezes.*

*A área da política educativa em Gaia, foi inovadora e eficaz, servindo de exemplo para o País, basta recordar a generalização das Actividades de Enriquecimento Curriculares (AEC) e os livros escolares gratuitos no 1º Ciclo, onde Gaia foi pioneira.*

*Gaia, nos mandatos de Luís Filipe Menezes equipou muitas salas de aula do 1º Ciclo com quadros interactivos e os alunos tiveram acesso à Escola Virtual.*

*Em 2013, Gaia tinha 443 salas equipadas com quadros interactivos. Nos últimos três anos da actual gestão passou para 484 salas equipadas, ou seja, somente mais 41 salas.*

*Sinto uma enorme indignação com a falta de verdade na observação do passado nesta área do actual Presidente da Câmara Municipal. Aliás, como responsável do Pelouro da Educação durante uma década, tenho consciência da obra inacabada, mas, vejo com um grande orgulho a forte modernização do Parque Escolar, a importante reabilitação do mobiliário das salas de aula, uma política de preços sociais nas refeições escolares do pré-primário e do 1º Ciclo.*



No início do ciclo político anterior começamos com meia dúzia de cantinas e acabamos com uma cobertura total deste serviço.

Não esqueço que colocamos dignidade na função dos professores das AEC, com vencimentos de acordo com as suas valências e reforçando o seu papel na escola.

Percebo, que vamos entrar num período, onde vale de tudo um pouco, onde as versões do passado, do momento actual e futuro terão necessariamente versões de acordo com teorias de denegrir anteriores autarcas e mitigar frustrações políticas que pretendem esconder um cinzentismo da actual gestão municipal.

A obra de 1998 a 2013 foi julgada por quem tinha de o fazer, os eleitores de Gaia, e neste ciclo político sucederam-se três reforçadas maiorias absolutas dos gaienses.

O meu testemunho presente sobre o passado foi compreendido por milhares de gaienses e não vou perder tempo, para influenciar a uma mudança de opinião o actual Presidente da Câmara Municipal.

Depois de ler as suas declarações ao Jornal de Notícias sobre o passado da Educação em Gaia, onde o envolvimento de toda a comunidade educativa foi excepcional e este é o melhor testemunho da obra feita, fico com o sentimento que qualquer esclarecimento para corrigir inverdades e apreciações depreciativas deploráveis, fariam de quem tentasse um D. Quixote a lutar contra moinhos alegremente insensíveis e demasiado frios.

Um Passado com orgulho na Educação em Gaia que não sei se será a mesma avaliação que teremos de fazer do actual mandato, apesar da muita propaganda que tem sido feita.

Obra finalizada não existe em Gaia e nem em nenhum lado. Que tiver essa pretensão é usar um egoísmo e um pretensiosismo desproporcionado com a realidade.

Porquê atirar pedras a outros, quando o actual Presidente responsável do Pelouro da Educação, Victor Rodrigues, vê com dificuldade implementar alguns dos seus projectos para esta área.

Apesar dos muitos milhares de euros gastos no GaiaAprende+, este projecto está muito aquém das suas expectativas. No final do ano lectivo de 2016 só 20% dos alunos do 1º ciclo frequentavam este projecto.

O Presidente anunciou um Projecto Educativo para Gaia, onde é que ele está a um ano do final do mandato? Suporte para este Projecto Educativo, era Revisão da Carta Educativa, cujo trabalho foi deliberado em reunião de Câmara Municipal de 4 de Maio de 2015, por 24 mil euros à Fundação Manuel Leão e estaria concluído seis meses depois. Já passou um ano e meio e não se vislumbra a concretização deste trabalho.

Através da imprensa e muito bem divulgado, o Presidente da Câmara garantiu em 23 de Maio de 2014, que as escolas de Gaia ficavam sem amianto durante o próximo ano lectivo. Concretizou este objectivo? Todos sabemos que não.

Para quê diabolizar os Centros Escolares construídos. Aliás, o de Avintes, terminado na actual gestão municipal. A CDU em Gaia na altura criticou o encerramento de escolas pequenas de Avintes, com a entrada em funcionamento do Centro Escolar Fernando Guedes. Recordo as correctas palavras como resposta do actual Presidente da Câmara, "Os alunos vão para uma escola nova, é uma crítica que não faz sentido".

Todos percebemos as razões de olhar para o passado para esconder falta de objectivos da actual gestão. Este tipo de estratégia faz parte do Manual do Político Incumpridor.

Tenhamos paciência, porque viveremos com intensidade este confronto político, até porque as eleições autárquicas estão próximas.

Já agora, quantos alunos aprenderam mandarim?

Em 20 de Junho de 2014, o Presidente da Câmara, anunciou no arranque da Semana Cultural da China em Gaia, que a Câmara Municipal iria arrançar com o projecto do ensino da língua de mandarim nas escolas do 1º Ciclo.

Nunca mais se ouviu falar em tal projecto, e se calhar ainda bem, porque senão os alunos de mandarim ao lerem as declarações do Presidente da Câmara, Victor Rodrigues sobre o passado na política educativa, diriam "Shuō huāng de rén".

Vila Nova de Gaia, 19 de Setembro de 2016

O Vereador

Firmino Pereira"



**O Sr. Vice-Presidente** disse sentir que o PSD está dividido, porque o Sr. Vereador Dr. Elisio Pinto elogia o executivo na área das escolas, ou seja, numa reunião existem dois vereadores do mesmo partido com opiniões distintas.

Relativamente ao hotel da Escarpa da Serra do Pilar, disse ser verdade que entrou na Direção Municipal de Urbanismo um PIP que foi chumbado pela Direção Regional de Cultura do Norte. Que ainda não entrou a segunda versão, isto é, um projeto adaptado àquelas que foram as imposições da Direção Regional de Cultura do Norte. Que a Câmara Municipal está a trabalhar em parceria com o promotor e com a Direção Regional de Cultural do Norte para cativar e trazer para Gaia um hotel para aquela zona, cumprindo sempre o PDM. Que os técnicos e políticos que estão no atual executivo municipal sabem que o PDM é para cumprir, pelo que o Sr. Vereador pode estar descansado porque o plano será cumprido e serão encontradas formas de ser construído no local, um hotel ou um espaço ligado ao turismo, que durante 16 anos o executivo anterior não fez. Disse que, neste momento, o atual executivo está a reabilitar a Escarpa e tem um projeto com financiamento de cerca de 3 milhões e meio de euros, que está em concurso.

Relativamente às escolas e às "inverdades", disse que se está a um ano das eleições, mas que o Sr. Vereador Firmino Pereira confunde as coisas. Que em primeiro lugar, está a comparar quatro mandatos de 16 anos contra um mandato ainda só com 3 anos decorridos, o que é uma diferença enorme. Que o anterior executivo, em 16 anos, fez dois centros escolares, o atual e em 3 anos, fez um centro escolar e pagou outro. Que o anterior executivo, em 16 anos, colocou nas escolas 400 quadros interativos, o atual executivo, em 3 anos, colocou 40 quadros. Disse que em 16 anos, o anterior executivo não conseguiu tirar o amianto das escolas e estão a exigir que o o atual executivo o faça, agora, em 3 anos, contudo, já foi retirado o amianto em quatro escolas. Referiu estar elencado no PDCT – Plano de Desenvolvimento de Coesão Territorial, da Área Metropolitana do Porto, mais 8 escolas e depois está-se a falar de propaganda? Que propaganda foi o que o anterior executivo fez, quando apresentou a reabilitação e construção de escolas, nomeadamente, a Escola de Valadares, a Escola Sophia de Mello Breyner e a Escola de Costa Matos, sem qualquer projeto e financiamento. Que o atual executivo, em 3 anos, fez os projetos, preparou o procedimento e arranjou financiamento. Que, afinal, não é o atual executivo que vende propaganda.

Relativamente ao Projeto Educativo e Carta Educativa, disse que o atual executivo teve de começar do zero, porque durante 16 anos o anterior executivo não foi capaz de o fazer. Que foi entregue a uma entidade credível e está, neste momento, a ser concluído e brevemente será presente em reunião de Câmara. Que o Sr. Vereador Firmino Pereira sabe que o atual executivo esteve quase meio mandato preocupado com a situação financeira e dedicado quase a 100% às questões das finanças e ao saneamento financeiro. Que dizer que o atual executivo está a falhar ou que não está a cumprir, não é correto.

Relativamente às escolas, o Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto fez uma afirmação que é sentimento geral em Vila Nova de Gaia relativamente à reabilitação da Escola de Lagos e outras, porque o anterior executivo limitou-se a construir dois centros escolares, um que foi pago e outro cuja dívida transitou para o atual executivo e construíram os centros escolares porque havia 85% de financiamento a fundo perdido. Que o parque escolar de 120 escolas estava debilitado e sem condições e o atual executivo, numa política a 100% do orçamento municipal, reabilitou 44 escolas, gastando cerca de 4 milhões de euros. Disse que o Sr. Vereador Firmino Pereira não pode comparar 16 anos de mandato com 3 anos. Que o atual executivo desenvolveu uma política de proximidade com as escolas, as quais estavam debilitadas e sem condições para as crianças. Que ainda há muito a ser feito e é um compromisso do atual executivo. Disse que o quadro de apoio previsto para 2014/2020 ainda não abriu, pelo que, não podem acusar ou atirar responsabilidades à Câmara Municipal. Relativamente ao "cinzentismo", disse que quando a Câmara Municipal tiver um quadro de apoio para poder implementar o seu plano estratégico de desenvolvimento urbano que veio à Câmara e que o PSD pouco ou nada acrescentou, no valor de 200 milhões de euros, a Câmara Municipal demonstrará a sua ambição. Que ambição é olhar para o território por igual; ambição é fazer a obra da Escarpa da Serra do Pilar; ambição é começar a Avenida da República até ao Mar, que foi páginas de jornal a dizer que era uma obra do anterior executivo, contudo, é esta Câmara que vai iniciar a obra; ambição é acabar



com os pórticos da A29 que prejudica os Gaienses do sul, criando uma alternativa. Disse que este executivo tem ambição e são "cinzentos" porque têm de pagar as dívidas que os outros deixaram. Agradeceu ao Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto as suas palavras e vê nelas aquilo que a maior parte dos Gaienses veem, que é um executivo dedicado com ambição equilibrada. Que o executivo tem ambição e "cinzentos" é fruto das circunstâncias, porque quando tiverem a possibilidade de aceder ao quadro comunitário de apoio, o Sr. Vereador Firmino Pereira vai ver qual a ambição do atual executivo. Que a Câmara Municipal tem respeito pela memória do passado e reconhecem aquilo que foi bem feito e deram continuidade, nomeadamente, a gratuidade dos livros escolares do ensino básico, implementado pelo executivo anterior com o apoio do PS e o atual executivo deu continuidade a essa iniciativa. Que respeitam o passado, mantêm o que foi positivo e devem melhorar aquilo que foi deixado mal.

**O Sr. Vereador Firmino Pereira** relativamente ao empreendimento do Sr. Mário Ferreira, perguntou quais foram as imposições da Direção Regional de Cultura do Norte, que levaram a chumbar a proposta inicial. Que quando pergunta se aquela pretensão cumpre o PDM, não o fez de forma consistente, mas por aquilo que são as foto-legendas que vê nos jornais. Se é certo que o hotel vai ser construído numa edificação de uma recuperação de uma antiga fábrica, ao lado existem construções de volumetria com peso significativo que gostava de saber se em termos de edificabilidade essas construções e não o hotel, cumprem o PDM. Que faz parte do confronto político, mas referir e passou a citar que " os Senhores não fizeram nada pela Escarpa da Serra do Pilar e nós sim, vamos implantar no local um hotel", recorda que, por acaso, durante mandatos anteriores, alguns agentes políticos do PS eram contra a proliferação de hotéis em Vila Nova de Gaia, porque não traziam grande desenvolvimento e que o PSD contrariava sempre por dizer que era muito importante. Que dizer que o PSD nada fez pela Escarpa da Serra do Pilar é renegar aquilo que foi feito com muito custo, sacrifício e boa vontade dos moradores, que foi a demolição quase total das casas clandestinas (cerca de 80) que estavam na Escarpa e que davam uma imagem negativa a Gaia. Perguntou se essas casas estivessem ainda no local, será que o empreendedor teria vontade de construir o hotel? Que como a Escarpa está limpa e o atual executivo vai dar continuidade àquilo que foi o trabalho do anterior, que é a reconstrução e a fixação da parte granítica da mesma, possivelmente hoje a Escarpa não seria atrativa. Que só autarcas com muita coragem e com a colaboração dos moradores que viram parte do seu património prejudicado, foi possível fazer a operação de limpeza da Escarpa da Serra do Pilar e torna-la no local atrativo que é hoje. Que entende que todos devem ser rigorosos e quando o Sr. Presidente refere e passou a citar "Nós trouxemos à Câmara o plano estratégico para Gaia e os Senhores não deram nenhum contributo", lembrou ao Sr. Vice-Presidente que leia a ata da Câmara onde o PSD apresentou mais de 30 sugestões para incluir no PEDU. Que atualmente não conhece o PEDU que existe em Gaia, mas aquilo que na altura foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara foi de que achava algumas propostas, do ponto de vista de viabilidade, muito interessantes e esse foi o contributo do PSD.

Relativamente à educação, disse que o trabalho nessa e em outras áreas, nunca é inacabado, mas têm a consciência tranquila e cingiu a sua intervenção a 10 anos, porque se se referir ao trabalho desenvolvido em 16 anos, então o trabalho ainda é muito mais valioso e forte e recorda que no primeiro mandato, o PSD construiu 3 escolas de raiz e não centros escolares, nomeadamente, a Escola de Vila d'Este, a Escola da Junqueira em Vilar do Paraíso e a Escola de Vila Chã em Valadares, obras que o PS não fez ainda neste mandato, a não ser a remodelação de escolas existentes que o PSD também o fez, porque são equipamentos com um grau de apreciação elevado, devido à pressão que sofrem. Que dizer que o PSD não deixou nada preparado para as escolas do 2º e 3º ciclo, é falso! Disse que o PSD deixou o projeto de arquitetura da Escola Teixeira Lopes, pronto, assim como, o anteprojecto para a Escola EB 2/3 de Valadares e fizeram o levantamento topográfico da Escola Sophia de Mello Breyner. Perguntou, sendo estas 3 escolas uma prioridade que estava no horizonte de todos há muitos anos, o que é que o PS fez em 3 anos? Têm os projetos prontos? Que tem quase a certeza que não estão prontos, sabendo que podem gastar 2 milhões de euros em cada uma delas. Dizer que e passou a citar "... nós há 1 ano e meio adjudicámos a uma Fundação a Carta Educativa e os Senhores não deixaram nada...", admite que o Sr. Vice-Presidente não é da área da Educação e não tem de ter conhecimento de todos os assuntos, porque a Câmara Municipal tem uma Carta Educativa aprovada em 2007 que foi revista em 2010 e se está a ser de novo revista, já passou ano e meio depois da proposta aprovada em Câmara Municipal e o prazo do caderno de



encargos era de 6 meses. Disse que o atual executivo não deve estar com tanta segurança em relação àquilo que fizeram de tão importante em Gaia, porque a avaliação é feita pelos eleitores.

**A Srª Vereadora Drª Elisa Cidade** relativamente à Carta Educativa disse ser um documento obrigatório até para concorrer ao quadro comunitário, para obter o financiamento aos centros escolares. Que estes documentos nunca são estáticos e têm de ser revistos frequentemente. Que o anterior executivo fez a primeira revisão e o atual está a fazer a segunda revisão e, simultaneamente, o atual executivo quando chegou à Câmara decidiu fazer o Projeto Educativo, que não é obrigatório, mas é um documento onde se verte a estratégia ou aquilo que se pretende da educação daqui a 10 ou 15 anos, Que pessoalmente quando chegou à primeira reunião da Área Metropolitana do Porto, dos Vereadores da Educação, perguntaram-lhe como estava o Projeto Educativo de Vila Nova de Gaia, porque segundo o que lhe foi dito na AMP é que houve uma candidatura da AMP para adjudicação à Universidade Católica de todos os Projetos Educativos dos Municípios da AMP. Que ficou muito admirada porque Vila Nova de Gaia, dos 16 municípios, foi o único que não fez o Projeto Educativo e não aproveitou o financiamento da AMP. Que consultou a Direção Municipal de Educação da Câmara Municipal e foi-lhe dito que o Projeto Educativo nunca tinha sido feito. Que o Projeto Educativo e a Carta Educativa andam em paralelo e enquanto a Carta Educativa faz um mapeamento de tudo, o Projeto Educativo vai muito mais além, porque precisa destes elementos. Disse que estes documentos podiam ser encomendados a alguém e pagar-se, só que os mesmos devem ser construídos com a comunidade educativa e com todas as escolas, professores, educadores, pais e empresas, porque o que se pretende é que se ponha na prática estes documentos a funcionar e se não forem construídos e sentidos por todos, nomeadamente, ao ser encomendado a uma entidade externa, é que fique guardado na prateleira e como a atual Câmara Municipal não pretende isso, daí as coisas terem andado para a frente. Que esta Câmara Municipal prefere ter documentos que depois as pessoas os sintam e que os coloquem na prática e que funcionem para o bem de todos os cidadãos de Vila Nova de Gaia.

Relativamente ao Gai@prende+, disse não lhe interessar a estatística ou saber se tem 20, 30 ou 40%, porque tem um Projeto Educativo por trás que é a escola a tempo inteiro para todos. Que o que interessa é que se em Sandim ou Pedroso ou Mafamude houver meninos e famílias que necessitam do Gai@prende+, o mesmo existe e funciona, mas se não precisarem é sinal que os meninos têm retaguarda ou que têm os pais que os podem ajudar, pelo que, não é uma questão de estatística, porque se está a falar de alunos e pessoas.

Relativamente à questão do mandarim, disse que o Gai@prende+ tem uma matriz que não é igual para todo o concelho, o qual é muito heterogéneo e tenta-se junto das IPSS's que estão no terreno, das escolas e dos pais, adaptar as atividades que estão ao dispor dos pais. Que o que faz sentido em Olival pode não fazer sentido em Mafamude. Que o Mandarim não avançou, porque foi colocado à disposição e não houve pessoas suficientemente interessadas para o frequentar. Que o Gai@prende+ vai-se adaptando às necessidades e aos interesses dos pais e isto é o Projeto Educativo. Que a Educação a partir do edificado é muito importante, mas é muito mais importante a parte pedagógica, a relação com os pais e com os alunos.

**O Sr. Vice-Presidente** relativamente às escolas, disse que o anterior executivo tinha uma maquete de apresentação e não projetos e a prova disso é que a primeira vez que se falou com os diretores das escolas, foi saber aquilo que se pretendia e que projeto pretendiam e de seguida foi inclui-lo no PDCT. Que até 31.10.2016 será presente em reunião de Câmara as peças e os cadernos de encargos para lançar os concursos e foi feito ainda outra coisa que foi arrecadar receita, porque só recentemente é que ficou estipulado como seria a comparticipação nacional e a Câmara Municipal fez o trabalho mais importante, que foi dizer às escolas e à AMP que a Câmara Municipal está disponível para pôr os 7,5% que é 50% da comparticipação nacional e foi isso que a Câmara Municipal fez e já fez muito e está dentro do prazo.

Relativamente ao PDM disse tratar-se de um PIP único que pode ter várias funções (hotel e serviços ou hotel e apartamentos) e garante que o PDM será cumprido. Disse que a Direção Regional de Cultura do Norte condicionou a aprovação não à volumetria, mas ao local da volumetria que é ligeiramente diferente. E a solução que será encontrada, será em consonância com a Direção Regional de Cultura do Norte.

Relativamente à Escarpa da Serra do Pilar, disse que o Sr. Governador Civil do Porto, Drª Isabel Oneto interveio no local e impulsionou o pouco trabalho que lá foi feito nos últimos anos e ocorreu a demolição de algumas casas



ilegais e recorda-se da noite que ameaçaram as pessoas para abandonarem as suas casas. Que o atual executivo teve a preocupação em acautelar a estabilidade da Escarpa da Serra do Pilar, que o território não é propriedade da Câmara e teve-se de negociar com o proprietário do terreno, que é o Governo, para criar condições para ser a Câmara a entidade promotora da obra e depois arranjar financiamento, elaborar o projeto e agora a obra vai avançar. Disse que a Câmara vai criar condições do ponto de vista de reabilitação do espaço público para que possa trazer para o local investimentos.

Relativamente ao PDM referiu que os Vereadores do PSD acrescentaram pouco. Que algumas medidas do mandato anterior tiveram o cunho do PS, nomeadamente, a redução da taxa dos resíduos sólidos na fatura da água para as IPSS's e o mesmo aconteceu com o IMI que teve igualmente o contributo do PS. Disse que, neste momento, o turismo está em alta e que a Câmara Municipal não pode ser apenas a "ponte de passagem" dos turistas, porque para haver vida noturna e para os comerciantes terem os seus negócios a prosperarem, os turistas têm que se fixar em Gaia. Que amanhã, se o Sr. Vereador Firmino Pereira estiver presente na cerimónia com o Sr. Primeiro-Ministro, terá a oportunidade de ver o pacote de investimento para o Centro Histórico, nomeadamente o Centro Cultural de Gaia que está devoluto e inacabado há vários anos e que esta Câmara retomou, assim como o Mercado da Beira Rio e o Mercado da Afurada.

**O Sr. Vereador Firmino Pereira** disse ficar contente com o entusiasmo manifestado pelo Sr. Vice-Presidente relativamente ao atrair investimento privado para fomentar o turismo e outras áreas importantes para o progresso de Gaia. Que isso é possível porque Gaia nos últimos 16 anos com o Dr. Luís Filipe Menezes teve um progresso que permite hoje ser atrativo para investimentos, porque se fosse Gaia de 1997, ninguém investia em hotéis nem fazia reabilitação. Disse ficar satisfeito com esse entusiasmo porque é a prova inequívoca de que o trabalho desenvolvido em Gaia por todos, foi importante para que hoje Gaia seja competitiva e atrativa, nomeadamente, para o investimento privado que gera emprego e que é uma das grandes lacunas deste concelho. Disse ter uma maquete em que existe um edifício que presume ser o hotel e, ao lado, outro grande edifício e é essa a sua dúvida, se esse edifício cumpre ou não o PDM. Entendeu que o mesmo irá cumprir, mas ficou sem perceber quais são as condicionantes da Direção Regional de Cultura do Norte e a sua opinião é que se aquilo que vai para o local é o que está projetado nas imagens, irá ocorrer um impacto negativo visual, nomeadamente do lado do Porto e perguntou qual é a diferença entre os "mamarrachos do Cabedelo" e estes "mamarrachos da Escarpa da Serra do Pilar".

**O Sr. Vice-Presidente** perguntou por que razão o Sr. Vereador Firmino Pereira foi a favor do Marés Vivas e é contra a Escarpa da Serra do Pilar. Que o Sr. Vereador Firmino Pereira defendeu a volumetria do Marés Vivas e agora pergunta por que não defende igualmente a volumetria da Escarpa. É que a volumetria prevista não passa a rua que lá está e o Sr. Vereador não pode confundir uma maquete do promotor com aquilo que é o processo de urbanismo. Disse que as pessoas que aprovaram a volumetria excessiva de 7 pisos em comboio no Marés Vivas, questionam agora a construção em cima de uma mancha já existente que não passa a Rua Cabo Simão. Disse que o atual executivo nunca negou o passado e é verdade que herdou coisas positivas, mas parece que Gaia começou quando o PSD chegou ao poder. Que por alguma razão o anterior executivo, atribuiu uma Medalha de Ouro ao Sr. Engº João Cravinho, porque todos os acessos em Gaia estavam previstos no PDM elaborado pelo PS. Que a reabilitação da orla marítima foi toda feita à custa da Drª Elisa Ferreira e quando este executivo tiver a disponibilidade do quadro comunitário de apoio, como aconteceu com o anterior executivo, depois voltará a falar com o Sr. Vereador Firmino Pereira. Disse que este executivo tem consciência do que herdaram e não começaram do zero, começaram com coisas positivas e outras menos positivas e vai-se passando o testemunho de executivo em executivo. Que não interessa onde o executivo chegou, mas sim as condições que têm ao seu dispor para atingir os objetivos pretendidos e as condições que tiveram à partida e fazendo uma análise, pode-se dizer que o balanço é positivo.

**O Sr. Vereador Firmino Pereira** disse que o anterior executivo atribuiu medalhas de Mérito Municipal a quem de facto deu um contributo sério e importante na ajuda que deram ao desenvolvimento do município e fala do ex-Ministro João Cravinho que foi fundamental para a construção da A29 e do ex-Ministro Jorge Coelho que também foi fundamental para a construção da VL9. Quanto à questão das construções e ao "comboio do Cabedelo" e ao

“comboio da Serra do Pilar” que o Sr. Vice-Presidente se referiu, disse que, pessoalmente, como deputado da Assembleia da República, viaja muitas vezes de comboio e que pretendia fazer uma comparação ferroviária, isto é, os “comboios do Cabedelo” equiparam-se ao Alfa-Pendular e os “comboios da Escarpa da Serra do Pilar”, que ainda vão ser construídos, equiparam-se ao Inter-Cidades.

O Sr. Vice-Presidente disse que os presentes eleitos ainda têm capacidade para pôr em causa os projetos, sobretudo quando são obras de autor e o Sr. Vereador Firmino Pereira ainda não viu o projeto da Escarpa da Serra do Pilar e já está a atribuir-lhe um rótulo. Que ainda se está na fase do PIP e a obra final ainda não se sabe se será melhor ou pior do que o terreno do Marés Vivas.

**Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira.**

### **PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

#### **APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 16 DA REUNIÃO DE CÂMARA (ORDINÁRIA) REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2016**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a Ata nº 16 da reunião de Câmara (Ordinária) realizada em 05 de setembro de 2016.**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE AVINTES - ATA DE JÚRI**

##### **EDOC 2015/55932**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “Aprovo. À Câmara para ratificar. 06.09.2016”*

O Sr. Vice-Presidente disse que o presente assunto é presente à Câmara para ratificação e está relacionado com a empreitada de “Construção do Pavilhão Municipal de Avintes”, sendo mais uma obra que apesar de não haver quadro comunitário de apoio, a Câmara Municipal lançou e vai começar a ser executada em breve a 100% pela Câmara Municipal sem qualquer participação. Que houve uma reclamação em erros e omissões, mas não foi dado provimento.

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 06.09.2016 que aprovou a Ata do Júri datada de 06.09.2016, relativa ao Concurso Público para a Empreitada de “Construção do Pavilhão Municipal de Avintes”.**

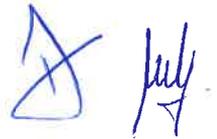
#### **CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE AVINTES - ATA DO JÚRI COM PROPOSTA DE REJEIÇÃO DE MENSAGEM REPORTADA POR INTERESSADO AO CONCURSO**

##### **EDOC 2016/51032**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “Aprovo. À Câmara para ratificar. 14.09.2016”*

O Sr. Vice-Presidente disse ser um pedido de esclarecimento extemporâneo, porque já estavam cumpridos todos os prazos legais, pelo que, não tem qualquer enquadramento. Informou os Srs. Vereadores que para este concurso existem 13 propostas e ainda não se sabe o resultado.



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 14.09.2016 que aprovou a Ata do Júri com Proposta de Rejeição de Mensagem reportada por Interessado ao concurso, relativa ao Concurso Público para a Empreitada de “Construção do Pavilhão Municipal de Avintes”.

**PROPOSTA DE DESPACHO REFERENTE A CLASSIFICAÇÃO DAS URGÊNCIAS**

**EDOC/2016/45864**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.09.2016”*

O Sr. Vereador Dr. Manuel Monteiro disse que havia uma portaria que no anterior mandato previa a desclassificação das urgências do Hospital de Gaia e que foi feita uma reclamação e houve um estudo à posteriori e tudo regressou à normalidade. Que não há a desclassificação das urgências do Hospital de Gaia e o mesmo com as suas urgências permanece no ativo.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE FLUVIAL DO RIO DOURO, NO AREINHO DE AVINTES – I FASE – ERROS E OMISSÕES**

**EDOC/2016/13918**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.09.2016”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a Ata de Júri (Erros e Omissões) relativa ao Concurso Público para a Contratação da Empreitada “Requalificação da Frente Fluvial do Rio Douro no Areinho de Avintes – I Fase”, nos termos informados.**

**APROVAÇÃO DO PROJETO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE VILA NOVA DE GAIA, E DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO**

**EDOC/2016/50280**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.09.2016”*

O Sr. Vice-Presidente disse que no final do mandato anterior, foi aprovado uma ARU para o Centro Histórico e que neste mandato foram aprovadas seis e, neste momento, passou-se à fase seguinte que é a fase de operação de reabilitação urbana, definindo aquilo que se pretende para aquele território quer do ponto de vista de investimento público quer do ponto de vista de captação de investimento privado. Que existe uma redelimitação da ARU, que deixou de ter 155 hectares e passou para 128 hectares. Que por uma razão objetiva, a ARU tinha sido delimitada a uma escala muito grande e não dá para ver os pormenores e depois quando se começa a construir a ARU, percebeu-se que há zonas do território que faziam mais sentido estarem ligadas à ARU Centro de Cidade do que à ARU do Centro Histórico. Disse que este é um projeto e que se reduziu ligeiramente a área da ARU. Que é um projeto para 10 anos e que a Câmara Municipal pretende reabilitar o edificado, promover a reabilitação do edificado pelos proprietários privados, requalificar o espaço público como incentivo à reabilitação dos edifícios e, sobretudo, revitalizar a zona do Centro Histórico quer em ações imateriais quer a possibilidade de criar, investir e incentivar que as pessoas fixem-se no Centro Histórico. Disse que existem algumas medidas de reabilitação para arrendar e, sobretudo, para vender e pagar posteriormente, ou seja, um projeto em que tudo que são edifícios do



Centro Histórico e que a Câmara Municipal não tem capacidade para reabilitar, pô-los, de acordo com uma hasta pública, ao dispor de promotores privados que os reabilitem e invistam e posteriormente pagam à Câmara Municipal. Que a Câmara Municipal tem como principais objetivos salvaguardar o património e, por outro lado, valorizar o património, diversificar a multifuncionalidade do próprio Centro Histórico e interliga-lo com a própria cidade. Disse que existem várias prioridades de atuação, nomeadamente, preservar e qualificar valores ambientais e paisagísticos; proteger e potenciar o património; qualificar áreas de importância estrategicamente relevantes; etc. E reforçar estas prioridades de atuação dá origem a 11 intervenções estratégicas que dão origem a "n" ações do ponto de vista público e privado. Que acoplado a tudo isto, existem também isenções do ponto de vista de IMI, de taxas de licenciamento de urbanismo para promover e incentivar a reabilitação do espaço. Disse que é um documento onde estão previstos 210 milhões de euros de investimento, 30 milhões de euros da Câmara Municipal e 180 milhões de euros de privados, onde estão incluídas algumas das medidas do PEDU, pelo que, é um projeto que irá revitalizar o Centro Histórico. Disse que será criado um Gabinete para gerir a ARU do Centro Histórico.

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Programa Estratégico e a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico e submeter a discussão pública durante o período de 20 dias, nos termos informados.**

**PROGRAMA INTERREG EUROPE – PROJETO LOCARBO – NOMEAÇÃO DE GRUPO DE ACOMPANHAMENTO E EQUIPA DO PROJETO - ADITAMENTO**  
**EDOC/2016/46894**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Aditamento ao Programa INTERREG EUROPE – PROJETO LOCARBO – NOMEAÇÃO DE GRUPO DE ACOMPANHAMENTO E EQUIPA DO PROJETO, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NO VALOR DE € 12,00 (DOZE EUROS) NAS FESTIVIDADES EM HONRA DE SANTA EULÁLIA, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO DOURO**  
**EDOC/2016/44131**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa relativa à licença para realização de espetáculos de divertimentos públicos, isentando em 80% do valor de € 12,00 (doze euros), ou seja, isenção de € 9,60 (nove euros e sessenta cêntimos), nas Festividades em Honra de Santa Eulália, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Douro, nos termos informados.**

**PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE TEATRO EDUARDO BRAZÃO, NO VALOR DE € 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA, SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL DE S. PEDRO DE VILAR DO PARAÍSO**  
**EDOC/2016/49382**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Cine Teatro Eduardo Brazão, isentando em 100% do valor de € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros), acrescido de Iva, solicitado pelo Centro Social de S. Pedro de Vilar do Paraíso, nos termos informados.

**PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE TEATRO EDUARDO BRAZÃO, NO VALOR DE € 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO MIRAMAR IMPÉRIO DE VILA CHÃ**  
**EDOC/2016/49380**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Cine Teatro Eduardo Brazão, isentando em 80% do valor de € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros), acrescido de Iva, ou seja, o valor de €520 (quinhentos e vinte euros), solicitado pela Associação Miramar Império de Vila Chã, nos termos informados.

**PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO ESPAÇO CORPUS CHRISTI , NO VALOR DE € 200,00, ACRESCIDO DE IVA, PARA O EVENTO "GAIA É FADO", SOLICITADO PELO JORNAL O GAIENSE**  
**EDOC/2016/49378**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Espaço Corpus Christi, isentando em 100% do valor de € 200,00 (duzentos euros), acrescido de Iva, para o evento "Gaia é Fado", solicitado pelo Jornal O Gaiense, nos termos informados.

**ADITAMENTO À INFORMAÇÃO 33/2016 – PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE UM ESPETÁCULO DE CARIZ SOLIDÁRIO, ALTERAÇÃO DA DATA PARA O DIA 12 DE OUTUBRO DE 2016, SOLICITADO PELA CONFRARIA DA PEDRA**  
**EDOC/2016/49384**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração da data para o dia 12 de outubro de 2016 da cedência gratuita do Auditório Municipal, para realização de um espetáculo de cariz solidário, solicitado pela Confraria da Pedra, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS A PRESTAR PELA POLÍCIA MUNICIPAL RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DE S. MIGUEL - OLIVAL", SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**  
**EDOC/2016/48350**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de 80% de pagamento de taxas pelos serviços a prestar pela polícia municipal relativa à realização do evento “Festa de S. Miguel - Olival”, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, do valor de € 352,36 (trezentos e cinquenta e dois euros e trinta e seis cêntimos), ou seja, isentando o valor de €281,89 (duzentos e oitenta e um euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de Iva, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS A PRESTAR PELA POLÍCIA MUNICIPAL RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “1º ENCONTRO DE CICLOTURISMO PTT / GAIA”, SOLICITADO PELO CLUBE DESPORTIVO DO TORRÃO**  
**EDOC/2016/48877**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.09.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa até 80% de pagamento de taxas pelos serviços a prestar pela polícia municipal relativa à realização do evento “1º Encontro de Cicloturismo PTT / Gaia”, solicitado pelo Clube Desportivo do Torrão, do valor de € 119,16 (cento e dezanove euros e dezasseis cêntimos), ou seja, isentando o valor de €95,33 (noventa e cinco euros e trinta e três cêntimos), nos termos informados.

**PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CARTÃO DA GRÁVIDA E DO CARTÃO DO BEBÉ**  
**EDOC/2016/50878**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.09.2016”*

**O Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro** disse que o objetivo é incentivar as grávidas residentes no município de Vila Nova de Gaia a terem os seus filhos no concelho, porque em muitos dos são assistidas nos centros de saúde e, posteriormente, aliciadas para terem os filhos no Centro Materno-Infantil do Porto. Que o objetivo é que as crianças nasçam em Gaia e que a população aumente. Que em 2014/2015, diminuiu o número de nascimentos em Vila Nova de Gaia e que o objetivo é fazer aumentar, porque corre-se o risco de fechar as instalações neo-natais no concelho.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de Criação do Cartão da Grávida e do Cartão do Bebé, nos termos propostos.

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**AÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL PROPOSTA POR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO IMOGESTÃO CONTRA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, A TRAMITAR SOB O Nº 1859/13.7BEPRT NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – UNIDADE ORGÂNICA 3**  
**EDOC2016/48795**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À DMAF. À Câmara. Ao DAJ. 05.09.2016”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.



**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE CANIDELO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DO TELhado NO VALOR DE € 6.000,00 (SEIS MIL EUROS)**

**EDOC/2016/49982**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Recreativa de Canidelo, para apoio à realização de obras de reparação do telhado, no valor de € 6.000,00 (seis mil euros), nos termos acordados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CRESTUMA REFERENTE AO APOIO PARA PAGAMENTO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA IGREJA NO VALOR DE € 15.000,00 (QUINZE MIL EUROS)**

**EDOC/2016/49981**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Crestuma referente ao apoio para pagamento das obras de recuperação da Igreja, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), nos termos acordados.**

Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E PRESERVAR MEMÓRIAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA – APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS NA SEDE NO VALOR DE € 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS EUROS)**

**EDOC/2016/50271**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Preservar Memórias – Associação Cultural e Recreativa – Apoio à realização de obras na sede, no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), nos termos acordados.**

Entrou na reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro.



**ADENDA AO ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE PARA EVENTOS DE VERÃO 2016 – PRIMEIRA REVISÃO NO VALOR DE € 3.703,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E TRÊS EUROS)**

**EDOC/2016/50138**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a Adenda ao Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde para Eventos de Verão 2016 (Primeira Revisão), no valor de € 3.703,00 (três mil e setecentos e três euros), nos termos acordados.**

**ADENDA AO ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES PARA EVENTOS DE VERÃO 2016 – PRIMEIRA REVISÃO NO VALOR DE € 4.059,50 (QUATRO MIL E CINQUENTA E NOVE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS)**

**EDOC/2016/50139**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a Adenda ao Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Avintes para Eventos de Verão 2016 (Primeira Revisão), no valor de € 4.059,50 (quatro mil e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos), nos termos acordados.**

**ADENDA AO ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DA MADALENA PARA EVENTOS DE VERÃO 2016 – PRIMEIRA REVISÃO NO VALOR DE € 3.174,00 (TRÊS MIL E CENTO E SETENTA E QUATRO EUROS)**

**EDOC/2016/50140**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a Adenda ao Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia da Madalena para Eventos de Verão 2016 (Primeira Revisão), no valor de € 3.174,00 (três mil e cento e setenta e quatro euros), nos termos acordados.**

**ADENDA AO ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO PARA EVENTOS DE VERÃO 2016 – PRIMEIRA REVISÃO NO VALOR DE € 1.782,50 (MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS EUROS)**

**EDOC/2016/50119**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.09.2016"*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Adenda ao Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Canelo para Eventos de Verão 2016 (Primeira Revisão), no valor de € 1.782,50 (mil setecentos e oitenta e dois euros), nos termos acordados.

**ADENDA AO ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS PARA EVENTOS DE VERÃO 2016 – PRIMEIRA REVISÃO NO VALOR DE € 1.863,00 (MIL OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS EUROS)**

**EDOC/2016/50120**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.09.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Adenda ao Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Canelas para Eventos de Verão 2016 (Primeira Revisão), no valor de € 1.863,00 (mil oitocentos e sessenta e três euros), nos termos acordados.

**ADENDA AO ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO PARA EVENTOS DE VERÃO 2016 – PRIMEIRA REVISÃO NO VALOR DE € 6.129,50 (SEIS MIL CENTO E VINTE E NOVE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS)**

**EDOC/2016/50121**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.09.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Adenda ao Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Oliveira do Douro para Eventos de Verão 2016 (Primeira Revisão), no valor de € 6.129,50 (seis mil cento e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos), nos termos acordados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E AFURADA REFERENTE APOIO PARA OBRAS DO TELHADO DO EDÍFICIO SEDE DE SANTA MARINHA NO VALOR TOTAL DE € 30.000,00 (TRINTA MIL EUROS)**

**EDOC/2016/50495**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.09.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Santa Marinha e Afurada, referente a apoio para obras do telhado do edifício sede de Santa Marinha, no valor total de € 30.000,00 (trinta mil euros), nos termos acordados.



**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO PARA A PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS E OBRAS NA RUA DA FÁBRICA, NO VALOR DE € 78.440,00 (SETENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA EUROS)**

**EDOC/2016/50305**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, para promoção e execução dos trabalhos e obras na Rua da Fábrica, no valor de € 78.440,00 (setenta e oito mil quatrocentos e quarenta euros).**

**Mais foi deliberado submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.**

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO PARA A PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS E OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO NA RUA DE BELMONTE, NO VALOR DE € 50.456,00 (CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS EUROS)**

**EDOC/2016/50304**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, para promoção e execução dos trabalhos e obras de requalificação na Rua de Belmonte, no valor de € 50.456,00 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e seis euros).**

**Mais foi deliberado submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.**

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES PARA A PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS E OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO NA RUA DAS PRESAS, NO VALOR DE € 37.100,00 (TRINTA E SETE MIL E CEM EUROS)**

**EDOC/2016/50306**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Avintes, para promoção e execução dos trabalhos e obras de requalificação na Rua das Presas, no valor de € 37.100,00 (trinta e sete mil e cem euros).**

**Mais foi deliberado submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.**



**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS PARA A PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS E OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO NA RUA DELFIM DE LIMA, NO VALOR DE € 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL EUROS)**

**EDOC/2016/50303**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Canelas, para promoção e execução dos trabalhos e obras de requalificação na Rua Delfim de Lima, no valor de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).**

**Mais foi deliberado submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.**

**Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 321,06 (TREZENTOS E VINTE E UM EUROS E SEIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO À CASTELO DO NEIVA, NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA PRESERVAR MEMÓRIAS**

**EDOC/2016/47970**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 321,06 (trezentos e vinte e um euros e seis cêntimos), ou seja, o valor de €224,74 (duzentos e vinte e quatro euros e setenta e quatro cêntimos), para deslocação a Castelo do Neiva, no dia 28 de agosto de 2016, solicitado pela Associação Cultural e Recreativa Preservar Memórias, nos termos informados.**

**Entrou na reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 294,03 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E TRÊS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO À PORRINÕ / ESPANHA, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELO COLÉGIO DE GAIA**

**EDOC/2016/48124**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 06.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 294,03 (duzentos e noventa e quatro euros e três cêntimos), ou seja, o valor de €205,82 (duzentos e cinco euros e oitenta e dois cêntimos), para deslocação a Porrinõ / Espanha, no dia 30 de agosto de 2016, solicitado pelo Colégio de Gaia, nos termos informados.**



**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 450,92 (QUATROCENTOS E CINQUENTA EUROS E NOVENTA E DOIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO SANTUÁRIO DE FÁTIMA, NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE CRESTUMA**  
**EDOC/2016/43616**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 100% do valor de € 450,92 (quatrocentos e cinquenta euros e noventa e dois cêntimos), para deslocação ao Santuário de Fátima, no dia 08 de setembro de 2016, solicitado pela Associação de Solidariedade Social de Crestuma, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 396,39 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A ÍLHAVO / AVEIRO, NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO**  
**EDOC/2016/48757**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 100% do valor de € 396,39 (trezentos e noventa e seis euros e trinta e nove cêntimos), para deslocação a Ílhavo / Aveiro, no dia 03 de setembro de 2016, solicitado pela Associação Bom Samaritano, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 44,04 (QUARENTA E QUATRO EUROS E QUATRO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA, NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA ABRAÇO – ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM VIH-SIDA**  
**EDOC/2016/48228**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 100% do valor de € 44,04 (quarenta e quatro euros e quatro cêntimos), para deslocação ao Parque Biológico de Gaia, no dia 01 de setembro de 2016, solicitado pela Abraço – Associação de Apoio a Pessoas com VIH-Sida, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 131,02 (CENTO E TRINTA E DOIS EUROS E DOIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO AEROPORTO FRANCISCO SÁ CARNEIRO, NOS DIAS 02 E 04 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELO COLÉGIO DE GAIA**  
**EDOC/2016/48698**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 131,02 (cento e trinta e dois euros e dois cêntimos), ou seja, o valor de €91,71 (noventa e um euros e setenta e um cêntimos), para deslocação ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro, nos dias 02 e 04 de setembro de 2016, solicitado pelo Colégio de Gaia, nos termos informados.

**CONTRATO DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2016-2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O FUTEBOL CLUBE DE GAIA REFERENTE APOIO PARA OBRAS NO VALOR GLOBAL DE € 215.250,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA EUROS)**  
**EDOC/2016/49795**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato de Programa de Desenvolvimento Desportivo 2016-2018 a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Futebol Clube de Gaia, referente a apoio para obras, no valor global de € 215.250,00 (duzentos e quinze mil duzentos e cinquenta euros).

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDA PELA REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO RECINTO PARA A FESTA DA CEBOLA, NO VALOR DE € 86,36 (OITENTA E SEIS EUROS E TRINTA E SEIS CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA SÃO JOÃO DA SERRA**  
**EDOC/2016/48636**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas a emissão de licenças e realização de vistoria ao recinto para a Festa da Cebola, isentando em 100% do valor de € 86,36 (oitenta e seis euros e trinta e seis cêntimos), solicitado pela Associação Cultural e Desportiva São João da Serra), nos termos informados.

Entrou na reunião o Sr. Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**  
**PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE LUGARES DE CARGAS E DESCARGAS NA AVENIDA DA REPÚBLICA**  
**EDOC/2016/49057**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 14.09.2016"*



**O Sr. Vice-Presidente** disse que depois da reabilitação integral da Avenida da República é necessário olhar para o trânsito e para a mobilidade e perceber que é importante fazer algo por Gaia, para que não se torne caótica do ponto de vista de mobilidade, mas também que se possa criar condições de apoio ao comércio local. Que a Câmara Municipal olha para a Avenida da República e consegue-se localizar um conjunto de locais de cargas e descargas e criar um horário das 10h30 às 16h30, com a colocação ou marcação de sinalização de linha amarela descontínua em grande parte da Avenida, sobretudo, nas zonas de comércio, para que nesse horário seja possível parar, para dessa forma incentivar naquilo que é possível o apoio ao comércio local. Que é verdade que se se transformar esses locais como de paragem a curto prazo, haverá um efeito positivo, que a médio e longo prazo terá efeitos negativos porque irá dificultar a mobilidade. Que está é uma proposta de compromisso entre aquilo que é possível e aquilo que a Câmara Municipal pretendia e, sobretudo, é uma proposta que irá incentivar o comércio local.

**O Sr. Vereador Firmino Pereira** relativamente ao estacionamento na Avenida da República reitera que a Avenida neste momento está transformada num local de estacionamento sem qualquer fiscalização, provocando transtornos no trânsito até ao Corte Inglês/Rua Pádua Correia. Que já o afirmou e criticou e admite que noutros tempos havia uma fiscalização muito apertada na Avenida da República, mas agora passamos para uma situação de completo abandono e hoje verificou isso, pois verifica-se carros estacionados de qualquer maneira, não havendo sequer um mínimo de respeito por aquilo que é a proibição de estacionar na Avenida da República. Disse ter muitas dúvidas que esta medida altere e beneficie quem quer que seja na Avenida, porque as cargas e descargas vão ser transformadas em estacionamento de particulares e ocupar aquilo que é uma realidade hoje existente. Que, pessoalmente, não vota a favor da proposta, porque entende que ela não vai trazer nenhum benefício e o experimentalismo neste caso, vai redundar em que estes lugares vão ser utilizados por pessoas particulares que vão tratar dos seus assuntos nos serviços que estão ao longo da Avenida da República.

**O Sr. Vice-Presidente** disse que não se está a falar em estacionamento. Que a Câmara Municipal tem consciência que o trânsito na Avenida deteriorou-se ao longo dos tempos, por isso, olharam para a reabilitação da Avenida como uma nova fase, não porque seja mais ou menos popular, porque as linhas de marcação já não estavam visíveis e como o Sr. Vereador sabe, o canal tem 5,70m e não 6m, o que permite por Lei estacionar, porque é só uma faixa, pelo que, há uma questão jurídica. Disse que a única maneira de contornar esta situação é criar a linha amarela, mas também lhes parece ser penoso que seja uma linha amarela contínua que não permite nem parar nem estacionar. Que se a Câmara Municipal não permitir a paragem para cargas e descargas, impede-se o trânsito, porque muitos estabelecimentos não têm garagens privadas que permitam fazer essas cargas e descargas. Que há partes que tem a linha amarela e há outras que a linha amarela é tracejada, permitindo a paragem e não o estacionamento, mas essa paragem é num horário limitado das 10h30 às 16h30. Que é possível conviver com os carros e com os comerciantes e fica o compromisso que se a Câmara Municipal conseguir regular esta situação, as coisas irão funcionar melhor, mas não se trata de uma questão de regular o estacionamento. Relativamente à Polícia Municipal, disse concordar com o Sr. Vereador Firmino Pereira, porque entende que a mesma tem de ser mais ativa, porque não é uma medida popular, mas sim justa, porque as pessoas têm de ter mobilidade dentro da cidade.

**O Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto** disse que o espírito nesta situação, é olhar para o setor comercial existente na Avenida da República e, nesse contexto, tem de estar a favor e referir que a anarquia e a falta de cuidado a nível de estacionamento na berma direita é constante, pelo que, é importante que houvesse uma maior fiscalização.

**O Sr. Vice-Presidente** disse que fica o compromisso em termos de fiscalização, assim como, o compromisso e a responsabilidade dos comerciantes perceberem que a Câmara Municipal está a criar uma janela de oportunidade que tem de ser respeitada, porque senão a médio prazo existirá um problema grave.

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor e 1 abstenção do Sr. Vereador Firmino Pereira, aprovar a proposta de Criação de Lugares de Cargas e Descargas na Avenida da República, nos termos informados.**

**PROPOSTA DA ANÁLISE À ATUAL LOCALIZAÇÃO DAS PARAGENS DE AUTOCARRO NAS VIAS DISTRIBUIDORAS LATERAIS DE LIGAÇÃO DA AVENIDA DA REPÚBLICA À ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO EDOC/2016/48841**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 14.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a Proposta de Análise à atual Localização das Paragens de Autocarros nas vias distribuidoras laterais de ligação da Avenida da República à Rotunda de Santo Ovídio, nos termos informados.**

**PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VILA NOVA DE GAIA E CONSEQUENTE PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E RESPECTIVA TABELA ANEXA (ANEXO II) EDOC/2016/22891**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 14.09.2016"*

O **Vice-Presidente** disse ser uma proposta de regulamento municipal de concessionamento para a zona concessionária e para a zona não concessionada, que tem duas ou três intenções. Por um lado, é regular, por outro lado, cria a oportunidade aos comerciantes de ter um local próprio para estacionar, ou seja, um cartão de comerciantes que lhes permita estacionar em determinadas zonas do concelho. Que não se garante que seja à porta do estabelecimento, mas sim numa bolsa criada propositadamente para os comerciantes e moradores, porque é a única maneira que existe para apoiar o comércio e, por outro lado, regular o estacionamento. Que este regulamento prevê tratar o território por bolsas e zonas e não por ruas, porque se for por ruas acontece o que se verifica na Praceta Colégio de Gaia, em que a Rua Marquês Sá da Bandeira tem estacionamento pago e tem lugares vagos e na Rua Praceta Colégio de Gaia, o estacionamento não é pago e está saturada e preocupa-o que os próprios residentes não possam estacionar na sua área de residência. Que este início de discussão da proposta já foi presente a reunião de Câmara e, nesse âmbito, surgiu três esclarecimentos e comentários de todos os moradores a pedir o estacionamento pago à porta, que é a única forma que os moradores têm de ter o seu lugar. Disse que o presente documento prevê o contrato de avença entre o concessionário e os moradores através de um cartão pré-pago e, sobretudo, permite que as pessoas paguem através de meios eletrónicos. Relativamente ao regulamento de taxas, disse serem os mesmos valores com exceção de um cêntimo, porque agora a Lei obriga a taxar a 15 minutos e não à hora. Que o restante regulamento nada altera, com exceção do cartão de comerciante previsto no regulamento, o qual vai a discussão pública, durante 20 dias. Disse que também foi criado, dentro do perímetro urbano, uma bolsa de baixa rotação a 0.13 cêntimos, por 15 minutos, enquanto nas bolsas de alta rotação e nas zonas mais nobres, aplica-se a taxa de 0.19 cêntimos. Que acoplado a tudo isto, será criado em dois ou três locais de terrenos municipais, bolsas de estacionamento, mas ainda não está definido o modelo de exploração.

O **Sr. Vereador Firmino Pereira** disse que o regulamento de estacionamento, a grande novidade nas zonas de estacionamento pago é a introdução do cartão de comerciantes. Disse ser evidente que os Vereadores do PSD apoiam esta iniciativa, que não foi fácil e quase impossível de implementar em anos anteriores, devido aos



contratos de concessão que existem com os dois concessionários, sob pena de trazer prejuízo financeiro para o município. Contudo, entende ser uma boa medida tratar os comerciantes da mesma forma como se trata um residente que tem o cartão de residente e que paga 24 euros por ano. Disse ser positivo que a medida seja alargada aos comerciantes destas zonas de estacionamento pago, pela dificuldade que têm em arranjar alternativas pelos custos que terão que suportar não tendo o cartão. Que, no entanto, e por uma questão de equidade e olhando para aquilo que os residentes pagam, considera que o preço do cartão de comerciante é demasiado elevado, comparando com os residentes. Que como o regulamento vai para inquérito público e porque trata-se de receita para a Câmara, apelou que até à aprovação final na Assembleia Municipal, haja o repensar do valor que o comerciante terá de pagar pelo cartão, porque deve ser tratado com alguma equidade em relação aos residentes e é uma forma vocacionada e tem índices nesse sentido para as micro empresas e pequeno comércio, que têm dificuldades económicas que ainda não foram ultrapassadas. Que tudo que a Câmara Municipal possa fazer para colaborar naquilo que é a obtenção do cartão, de uma forma mais simpática em termos de preço, entende que devia de ser acautelado.

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, submeter a consulta pública nos termos do Artº. 101 do Código do Procedimento Administrativo, o Projeto de Regulamento Municipal de Estacionamento de Veículos em Vila Nova de Gaia e Consequente projeto de Alteração ao regulamento Municipal de Taxas e Outras receitas do Município de Vila Nova de Gaia e respetiva Tabela Anexa (Anexo II), nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO EM VÁRIAS RUAS, NO VALOR DE € 356,25 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), RELATIVO AO EVENTO “FESTA DA CEBOLA”, SOLICITADO POR PAULO FERNANDES ESTEVES DA COMISSÃO DE FESTAS**  
**EDOC/2016/48474**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 05.09.2016”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas por interrupção de trânsito em várias ruas, isentando em 100% do valor de € 356,25 (trezentos e cinquenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), relativo ao evento “Festa da Cebola”, solicitado por Paulo Fernandes Esteves, da Comissão de Festas, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO EM VÁRIAS RUAS, NO VALOR DE € 894,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS), RELATIVO AO EVENTO “TRIATLO DE VILA NOVA DE GAIA”, SOLICITADO POR FERNANDO HENRIQUES FEIJÃO, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL**  
**EDOC/2016/49725**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.09.2016”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas por interrupção de trânsito em várias ruas, isentando em 100% do valor de € 894,00 (oitocentos e noventa e quatro euros), relativo ao evento “Triatlo de Vila Nova de Gaia”, solicitado por Fernando Henriques Feijão, Presidente da Federação de Triatlo de Portugal, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA PORFIA, NO ENTRONCAMENTO COM A RUA SENHOR DO PADRÃO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE**  
**EDOC/2016/46858**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar postura municipal de trânsito na Rua da Porfia, no entroncamento com a Rua Senhor do Padrão, União das Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA VALENTE PERFEITO, NO ENTROCAMENTO COM A RUA DO CAMINHO VELHO E NO ENTROCAMENTO COM A RUA DA VISTOSA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**  
**EDOC/2016/39790**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 14.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar postura municipal de trânsito na Rua Valente Perfeito, no entroncamento com a Rua do Caminho Velho e no entroncamento com a Rua da Vistosa, União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL DE MARAVEDI), NO VALOR DE €335,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO EUROS), SOLICITADO POR ROSALINA ALCINA ALVES DE CASTRO**  
**EDOC/2016/37484**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal de Maravedi), isentando em 100% do valor de €335,00 (trezentos e trinta e cinco euros), solicitado por Rosalina Alcina Alves de Castro, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL DE MARAVEDI), NO VALOR DE €770,00 (SETECENTOS E SETENTA EUROS), SOLICITADO POR ESTELA CRISTINA ARAÚJO DA COSTA SOUSA E MARIDO JOSÉ SOUSA**  
**EDOC/2016/47079**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.09.2016"*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal de Maravedi), isentando em 100% do valor de €770,00 (setecentos e setenta euros), solicitado por Estela Cristina Araújo da Costa Sousa e Marido José Sousa, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA), NO VALOR DE €450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA EUROS), SOLICITADO POR PAULO MIGUEL DA SILVA LOPES PARA OS FILHOS TIAGO RAFAEL DA SILVA CHAMUSCA E LUCAS MIGUEL DA SILVA CHAMUSCA**  
**EDOC/2016/39187**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.09.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal Aurora Cunha), isentando em 100% do valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), solicitado por Paulo Miguel da Silva Lopes, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA), NO VALOR DE €2.205,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINCO EUROS), SOLICITADO POR EDUARDO SANTOS REIS**  
**EDOC/2016/43967**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.09.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal Aurora Cunha), isentando em 100% do valor de € 2.205,00 (dois mil e duzentos e cinco euros), solicitado por Eduardo Santos Reis, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL MARAVEDI), SOLICITADO POR FERNANDO SERAFIM DA SILVA GODINHO PARA A FILHA CARLA PATRÍCIA ALMEIDA GODINHO**  
**EDOC/2016/43369**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal Maravedi), solicitado por Serafim da Silva Godinho, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL LEVER), NO VALOR DE € 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO EUROS), SOLICITADO POR MARIA CARLOTA DE OLIVEIRA COSTA**

**EDOC/2016/43219**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal Lever), isentando em 100% do valor de € 225,00 (duzentos e vinte e cinco euros), solicitado por Maria Carlota de Oliveira Costa, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL MARAVEDI), NO VALOR DE € 335,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO EUROS), SOLICITADO POR MARIA BEATRIZ DA SILVA TEIXEIRA SANTOS COSTA**

**EDOC/2016/43619**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal Maravedi), isentando em 100% do valor de € 335,00 (trezentos e trinta e cinco euros), solicitado por Maria Beatriz da Silva Teixeira Santos Costa, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE), NO VALOR DE € 335,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO EUROS), SOLICITADO POR MARIA ALBERTINA AMORIM DE OLIVEIRA SILVA**

**EDOC/2016/43165**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal de Vila d'Este), isentando em 100% do valor de € 335,00 (trezentos e trinta e cinco euros), solicitado por Maria Albertina Amorim de Oliveira Silva, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL VILA D'ESTE E MARAVEDI), NO VALOR DE €2.850,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA EUROS), SOLICITADO PELA APPACDM**

**EDOC/2016/48733**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal de Vila d'Este), durante o ano letivo de 2016/2017, isentando em 100% do valor de € 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta euros), solicitado pela APPACDM, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL DE MARAVEDI), NO VALOR DE €3.850,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA EUROS), SOLICITADO PELO GRUPO DESPORTIVO DA APPACDM**  
**EDOC/2016/48089**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 06.09.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal de Maravedi), durante o ano letivo de 2016/2017, isentando em 100% do valor de € 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta euros), solicitado pelo Grupo Desportivo da APPACDM, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL DE MARAVEDI), DURANTE O ANO LETIVO DE 2016/2017, NO VALOR DE €6.993,75 (SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELOS ALUNOS DA EB 2,3 DE SANTA MARINHA**  
**EDOC/2016/39848**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal de Maravedi), durante o ano letivo de 2016/2017, isentando em 100% do valor de € 6.993,75 (seis mil novecentos e noventa e três euros e setenta e cinco cêntimos), solicitado pelos alunos da EB 2,3 de Santa Marinha, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE), DURANTE O ANO LETIVO DE 2016/2017, NO VALOR DE €1.531,25 (MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA CRIANÇA**  
**EDOC/2016/49216**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal de Vila d'Este), durante o ano letivo de 2016/2017, isentando em 100% do valor de € 1.531,25 (mil quinhentos e trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos), solicitado pela Associação Protetora da Criança, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL DE LEVER), DURANTE O ANO LETIVO DE 2016/2017, NO VALOR DE €262,50 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA CANOAGEM DO CLUBE NÁUTICO DE CRESTUMA**  
**EDOC/2016/49252**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 58, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal de Lever), durante o ano letivo de 2016/2017, isentando em 100% do valor de € 262,50 (duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), solicitado pela Canoagem do Clube Náutico de Crestuma, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA), DURANTE O ANO LETIVO DE 2016/2017, NO VALOR DE €1.187,50 (MIL CENTO E OITENTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO CENTRO DE SOLIDARIEDADE CRISTÃ MARANATHA – TENDA DO ENCONTRO**  
**EDOC/2016/49255**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 59, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal Aurora Cunha), durante o ano letivo de 2016/2017, isentando em 100% do valor de € 1.187,50 (mil cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), solicitado pelo Centro de Solidariedade Cristã Maranatha – Tenda do Encontro, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA), DURANTE O ANO LETIVO DE 2016/2017, NO VALOR DE €675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO EUROS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO ABRIGO SEGURO – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**EDOC/2016/49242**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 60, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal Aurora Cunha), durante o ano letivo de 2016/2017, isentando em 100% do valor de € 675,00 (seiscentos e setenta e cinco euros), solicitado pela Associação Abrigo Seguro – Associação de Solidariedade Social, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE), DURANTE O ANO LETIVO DE 2016/2017, NO VALOR DE €2.375,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DAS ALDEIAS S.O.S (GULPILHARES)  
EDOC/2016/48384

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 06.09.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal de Vila d'Este), durante o ano letivo de 2016/2017, isentando em 100% do valor de € 2.375,00 (dois mil e trezentos e setenta e cinco euros), solicitado pela Associação das Aldeias S.O.S (Gulpilhares), nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL DE MARAVEDI), DURANTE O ANO LETIVO DE 2016/2017, NO VALOR DE €10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS EUROS), SOLICITADO PELA ACADEMIA SÉNIOR DE GAIA  
EDOC/2016/48106

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 06.09.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal de Maravedi), durante o ano letivo de 2016/2017, isentando em 100% do valor de € 10.800,00 (dez mil e oitocentos euros), solicitado pela Academia Sénior de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA), DURANTE O ANO LETIVO DE 2016/2017, NO VALOR DE €2.475,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO EUROS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SANTA ISABEL  
EDOC/2016/48495

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 06.09.2016"*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal da Granja), durante o ano letivo de 2016/2017, isentando em 100% do valor de € 2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco euros), solicitado pela Associação Desportiva e Cultural de Santa Isabel, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA), DURANTE O ANO LETIVO DE 2016/2017, NO VALOR DE €2.868,75 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E OITO EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO CENTRO DE REABILITAÇÃO DA GRANJA**  
**EDOC/2016/50251**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal da Granja), durante o ano letivo de 2016/2017, isentando em 100% do valor de € 2.868,75 (dois mil e oitocentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), solicitado pelo Centro de Reabilitação da Granja, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL DE MARAVEDI), DURANTE O ANO LETIVO DE 2016/2017, NO VALOR DE €3.131,25 (TRÊS MIL E CENTO E TRINTA E UM EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. COSTA MATOS**  
**EDOC/2016/48697**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 06.09.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal da Granja), durante o ano letivo de 2016/2017, isentando em 100% do valor de € 3.131,25 (três mil e cento e trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos), solicitado pelo Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA), DURANTE O ANO LETIVO DE 2016/2017, NO VALOR DE €825,00 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO EUROS), SOLICITADO PELO GRUPO DE CANOAGEM DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA RESTAURADORES AVINTENSES**  
**EDOC/2016/48101**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 06.09.2016"*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal Aurora Cunha), durante o ano letivo de 2016/2017, isentando em 100% do valor de € 825,00 (oitocentos e vinte e cinco euros), solicitado pelo Grupo de Canoagem da Associação Recreativa Restauradores Avintenses, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA), ENTRE 1 DE SETEMBRO DE 2016 E 31 DE JULHO DE 2017, ATÉ AO LIMITE DE 80 ENTRADAS MENSASIS, NO VALOR DE € 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS EUROS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DOS CARVALHOS

EDOC/2016/50282

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal Aurora Cunha), entre 1 de setembro de 2016 e 31 de julho de 2017, até ao limite de 80 entradas mensais, isentando em 100% do valor de € 1.600,00 (mil e seiscientos euros), solicitado pela Associação dos Bombeiros Voluntários dos Carvalhos, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA), ENTRE 1 DE SETEMBRO DE 2016 E 31 DE JULHO DE 2017, ATÉ AO LIMITE DE 50 ENTRADAS MENSASIS, NO VALOR DE € 3.000,00 (TRÊS MIL EUROS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AGUDA

EDOC/2016/50276

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal da Granja), entre 1 de setembro de 2016 e 31 de julho de 2017, até ao limite de 50 entradas mensais, isentando em 100% do valor de € 3.000,00 (três mil euros), solicitado pela Associação dos Bombeiros Voluntários da Aguda, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL DE LEVER), DURANTE O ANO LETIVO 2016/2017, NO VALOR DE € 656,25 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELOS ALUNOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CANOAGEM DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DIOGO MACEDO

EDOC/2016/50249

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal de Lever), durante o ano letivo 2016/2017, isentando em 100% do valor de € 656,25 (seiscentos e cinquenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), solicitado pelos Alunos do Centro de Formação de Canoagem do Agrupamento de Escolas Diogo Macedo, nos termos informados.

**PEDIDO DE ANULAÇÃO DA DÍVIDA E MULTA DO UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, NO VALOR DE € 43,50 (QUARENTA E TRÊS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO POR JOSÉ FRANCISCO CASTRO SILVA**  
**EDOC/2016/49277**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a anulação da dívida e multa do utente da Piscina Municipal da Granja, no valor de € 43,50 (quarenta e três euros e cinquenta cêntimos), solicitado por José Francisco Castro Silva, nos termos informados.

**PEDIDO DE ANULAÇÃO DAS MENSALIDADES E MULTAS DA UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, NO VALOR DE € 44,00 (QUARENTA E QUATRO EUROS), SOLICITADO POR CARMEN ÁUREA VALENTE ALVES**  
**EDOC/2016/33342**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 06.09.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a anulação das mensalidades e multa da utente da Piscina Municipal da Granja, no valor de € 44,00 (quarenta e quatro euros), solicitado por Carmen Áurea Valente Alves, nos termos informados.

**PEDIDO DE ANULAÇÃO DAS MENSALIDADES E MULTAS DA UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, NO VALOR DE € 44,00 (QUARENTA E QUATRO EUROS), SOLICITADO POR CARLA ALEXANDRA COSTA CÂNDIDO**  
**EDOC/2016/36349**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 06.09.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a anulação das mensalidades e multas da utente da Piscina Municipal da Granja, no valor de € 44,00 (quarenta e quatro euros), solicitado por Carla Alexandra Costa Cândido, nos termos informados.

**PEDIDO DE ANULAÇÃO DAS MENSALIDADES E MULTAS DA UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, NO VALOR DE € 160,00 (CENTO E SESSENTA EUROS), SOLICITADO POR MARIA NOÉMIA BRANDÃO**  
**EDOC/2016/36346**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.



Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 06.09.2016"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a anulação das mensalidades e multas da utente da Piscina Municipal da Granja, no valor de € 160,00 (cento e sessenta euros), solicitado por Maria Noémia Brandão, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ANULAÇÃO DAS MENSALIDADES E MULTAS DA UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, NO VALOR DE € 154,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO EUROS), SOLICITADO POR ANA ISABEL SILVA GONÇALVES**

**EDOC/2016/49309**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a anulação das mensalidades e multas da utente da Piscina Municipal da Granja, no valor de € 154,00 (cento e cinquenta e quatro euros), solicitado por Ana Isabel Silva Gonçalves, nos termos informados.**

**PROPOSTA DE ANULAÇÃO DAS DÍVIDAS E RESPETIVAS MULTAS DAS UTENTES DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, NO VALOR TOTAL DE € 142,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS EUROS), SOLICITADO PELOS ALUNOS MARIANA DOS SANTOS LOURENÇO, CAROLINA DOS SANTOS LOURENÇO E EUGÉNIO SANTOS**

**EDOC/2016/49142**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a anulação das dívidas e respetivas multas das utentes da Piscina Municipal da Granja, no valor de € 142,00 (cento e quarenta e dois euros), solicitado pelos alunos Mariana dos Santos Lourenço, Carolina dos Santos Lourenço e Eugénio Santos, nos termos informados.**

**PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA MENSALIDADE DE SETEMBRO DA PISCINA MUNICIPAL DE LEVER, NO VALOR TOTAL DE € 25,00 (VINTE E CINCO EUROS), SOLICITADO PELA UTENTE ANA ISABEL VIEIRA PARA O SEU IRMÃO BRUNO SANTOS VIEIRA**

**EDOC/2016/42906**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 06.09.2016"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de autorização da transferência da mensalidade de setembro da Piscina Municipal de Lever, no valor total de € 25,00 (vinte e cinco euros), solicitado pela utente Ana Isabel Vieira para o seu irmão Bruno Santos Vieira, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, SOLICITADO POR GUILHERMINA ALVES MOREIRA**

**EDOC/2016/39249**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de dispensa de pagamento da Taxa Municipal de Vistoria Administrativa, solicitado por Guilhermina Alves Moreira, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, SOLICITADO POR CECÍLIA CONCEIÇÃO CARVALHO FONSECA**

**EDOC/2016/47276**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de dispensa de pagamento da Taxa Municipal de Vistoria Administrativa, solicitado por Cecília Conceição Carvalho Fonseca, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE € 79,00 (SETENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR JOSÉ CARLOS AGUIAR MARTINS**

**EDOC/2016/36948**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal de vistoria administrativa, isentando em 50% do valor de € 79,00 (setenta e nove euros), ou seja, o valor de €39,50 (trinta e nove euros e cinquenta cêntimos), solicitado por José Carlos Aguiar Martins, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, 50% DO VALOR GLOBAL DE € 664,08 (SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO EUROS E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR CARMINDA DA CRUZ ROLA – PROCº 1673/16 – LEG, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2016/47176**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.09.2016"

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, 75% DO VALOR GLOBAL DE € 402,03 (QUATROCENTOS E DOIS EUROS E TRÊS CÊNTIMOS), SOLICITADO POR ANTÓNIO JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS – PROCº 2282/16 – LEG, FREGUESIA DE AVINTES**

**EDOC/2016/48401**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.09.2016"

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, 75% DO VALOR GLOBAL DE € 391,18 (TREZENTOS E NOVENTA E UM EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR MARIA JOAQUINA CARVALHO RAMOS PEREIRA – PROCº 2374/16 – LEG, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO**

**EDOC/2016/48374**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.09.2016"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, 75% DO VALOR GLOBAL DE € 151,97 (CENTO E CINQUENTA E UM EUROS E NOVENTA E SETE CÊNTIMOS), SOLICITADO POR AMADEU DA CONCEIÇÃO CARVALHO – PROCº 1756/16 – LEG, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE**

**EDOC/2016/48529**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.09.2016"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, DO VALOR DE € 1.204,53 (MIL E DUZENTOS E QUATRO EUROS E CINQUENTA E TRÊS CÊNTIMOS), SOLICITADO POR MANUEL DE BASTOS SANTOS – PROCº 261/16 – PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, LEVER E CRESTUMA**

**EDOC/2016/48531**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.09.2016"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, DO VALOR GLOBAL DE € 6.476,58 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMOS), EM 75% E LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, SOLICITADO POR NOÉMIA FERNANDA FERREIRA SANTOS – PROCº 420/13 – PL, FREGUESIA DE ARCOZELO**

**EDOC/2016/49840**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, DO VALOR DE € 935,51 (NOVECENTOS E TRINTA E CINCO EUROS E CINQUENTA E UM CÊNTIMOS), EM 75%, SOLICITADO POR MARIA ARMINDA TEIXEIRA RIBEIRO – PROCº 2406/16 – LEG, FREGUESIA DE CANIDELO**

**EDOC/2016/49576**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, DO VALOR DE € 783,91 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS), EM 75%, SOLICITADO POR MÁRIO MARIA DA SILVA MONTEIRO – PROCº 2489/16 – LEG, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO**

**EDOC/2016/49574**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, DO VALOR DE € 121,78 (CENTO E VINTE E UM EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), EM 50%, SOLICITADO POR MARIA ADELAIDE SOARES AZEVEDO – PROCº 2667/16 – LEG, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**

**EDOC/2016/49544**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, DO VALOR DE € 5.269,83 (CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E NOVE EUROS E OITENTA E TRÊS CÊNTIMOS), EM 50%, SOLICITADO POR ARGONVIA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LDA – PROCº 1062/16 – LEG, FREGUESIA DE CANELAS**

**EDOC/2016/49548**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**



**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE NO VALOR DE € 50,00 (CINQUENTA EUROS), SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO, S.A. – PROCESSO Nº 16/11 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**  
**EDOC/2016/33819**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de publicidade, isentando em 100% do valor de € 50,00 (cinquenta euros), solicitado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. – Processo nº 16/11 – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO REFERENTE A UTILIZAÇÃO DA SALA DE FORMAÇÃO DO PARQUE BIOLÓGICO NO VALOR DE € 307,50 (TREZENTOS E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO NÚCLEO - NÚCLEO INTERATIVO DE ASTRONOMIA**  
**EDOC/2016/48513**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa referente à utilização da sala de formação do Parque Biológico, isentando em 100% do valor de € 307,50 (trezentos e sete euros e cinquenta cêntimos), solicitado pelo Núcleo - Núcleo Interativo de Astronomia, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO, NO VALOR DE € 109,78 (CENTO E NOVE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DAS "FESTAS DE SANTO OVÍDEO", NOS DIAS 2 A 6 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**  
**EDOC/2016/45988**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor de € 109,78 (cento e nove euros e setenta e oito cêntimos), ou seja, isenção de € 76,85 (setenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO, NO VALOR DE € 52,78 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA "2ª EDIÇÃO TRAIL DE CANELAS", NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS**  
**EDOC/2016/49805**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 93, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor de € 52,78 (cinquenta e dois euros e setenta centésimos), ou seja, isenção de € 36,95 (trinta e seis euros e noventa e cinco centésimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 66,78 (SESSENTA E SEIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS "CINEMA AO AR LIVRE", NO DIA 09 DE SETEMBRO E "DIA PELA SAÚDE", NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE PEDROSO E SEIXEZELO**

**EDOC/2016/48222**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 94, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor de € 66,78 (sessenta e seis euros e setenta e oito centésimos), ou seja, isenção de € 46,75 (quarenta e seis euros e setenta e cinco centésimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 81,78 (OITENTA E UM EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA "FESTA EM HONRA DO SENHOR DA VERA CRUZ DO CANDAL", NOS DIAS 16 A 18 DE SETEMBRO, SOLICITADO PELA CONFRARIA DO SENHOR DA VERA CRUZ DO CANDAL**

**EDOC/2016/48537**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 95, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor de € 81,78 (oitenta e um euros e setenta e oito centésimos), ou seja, isenção de € 57,25 (cinquenta e sete euros e vinte e cinco centésimos), solicitado pela Confraria do Senhor da Vera Cruz, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 53,89 (CINQUENTA E TRÊS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PORTO GRANFONDO 2016", NO DIA 25 DE SETEMBRO, SOLICITADO PELO BIKE SERVICE – EVENTOS DESPORTISTAS**

**EDOC/2016/49295**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 96, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor de € 53,89 (cinquenta e três euros e oitenta e nove cêntimos), ou seja, isenção de € 37,72 (trinta e sete euros e setenta e dois cêntimos), solicitado pela Bike Service – Eventos Desportistas, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 145,90 (CENTO E QUARENTA E CINCO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS FONTES, NOS DIAS 7, 8 E 9 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO EDOC/2016/48245**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 97, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor de € 145,90 (cento e quarenta e cinco euros e noventa cêntimos), ou seja, isenção de € 102,13 (cento e dois euros e treze cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO, NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELO JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA EDOC/2016/48435**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 98, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor de € 26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos) ou seja, isenção de € 18,82 (dezoito euros e oitenta e dois cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos informados.**

**GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM**

**DESPEJO DE MARCO ANTÓNIO RODRIGUES TEIXEIRA, ARRENDATÁRIO DA HABITAÇÃO SITA NA RUA D. GLÓRIA DE CASTRO, Nº 42 – 7º DIR. TRAS., FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, NOS TERMOS DA INF.Nº 03.16.DAJ.HAB E RESPETIVO RELATÓRIO FINAL EDOC/2016/50472**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 99, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo de Marco António Rodrigues Teixeira, arrendatário da habitação sita na Rua D. Glória de Castro nº 42, 7º Dir-Trs., freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos da Informação nº 03.16.DAJ.HAB e respetivo Relatório Final.

**DESPEJO DE MARIA AMÉLIA GOMES GONÇALVES, ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO SITA NA RUA JOSÉ DINIS DOS SANTOS, BLOCO 2 Nº 32 – 1º H, EMPREENDIMENTO D. MANUEL MARTINS, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, NOS TERMOS DA INF. Nº 02.16.DAJ.HAB E RESPETIVO RELATÓRIO FINAL EDOC/2016/50457**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 100, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo de Maria Amélia Gomes Gonçalves, arrendatária da habitação sita na Rua José Dinis dos Santos, Bloco 2 nº 32 – 1º H, Empreendimento D. Manuel Martins, freguesia de Oliveira do Douro, nos termos da Inf. nº 02.16.DAJ.HAB e respetivo Relatório Final.

**DESPEJO DE HÉLDER MANUEL CORREIA GOMES, ARRENDATÁRIO DA HABITAÇÃO SITA NA PRACETA JOÃO O MARQUES, BLOCO 38 – 1º ESQ, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, NOS TERMOS DA INF. Nº 16.16.DAJ.HAB E RESPETIVO RELATÓRIO FINAL EDOC/2016/50467**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 101, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo de Hélder Manuel Correia Gomes, arrendatário da habitação sita na Praceta João O Marques, Bloco 38 – 1º Esq, Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos da Inf. nº 16.16.DAJ.HAB e respetivo Relatório Final.

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXA A TÍTULO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO MONTANTE GLOBAL DE € 140,00 (CENTO E QUARENTA EUROS), SOLICITADO POR MANUEL MARIA PACHECO RIBEIRO SILVA – PROCESSO 3493/16– PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA EDOC/2016/49821**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 102, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa a título de licença de ocupação de espaço público, isentando em 100% do valor de € 140,00 (cento e quarenta euros), solicitado por Manuel Maria Pacheco Ribeiro Silva – Processo 3493/16 – PL – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXA A TÍTULO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO MONTANTE GLOBAL DE € 160,00 (CENTO E SESSENTA EUROS), SOLICITADO POR LUIS MANUEL DA SILVA SANTOS – PROCESSO 4876/15– PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**  
**EDOC/2016/49809**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 103, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa a título de licença de ocupação de espaço público, isentando em 100% do valor de € 160,00 (cento e sessenta euros), solicitado por Luís Manuel da Silva Santos – Processo 4876/15 – PL – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXA A TÍTULO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO MONTANTE DE € 28,50 (VINTE E OITO EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO POR FERNANDO J. F. SANTOS – PROCESSO 4286/15– PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**  
**EDOC/2016/49832**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 104, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa a título de licença de ocupação de espaço público, isentando em 100% do valor de € 28,50 (vinte e oito euros e cinquenta cêntimos), solicitado por Fernando J. F. Santos – Processo 4286/15 – PL – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXA A TÍTULO DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO MONTANTE GLOBAL DE € 442,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS), EM 80%, SOLICITADO POR FERNANDO J. F. SANTOS – PROCESSO 4286/15– PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**  
**EDOC/2016/49888**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 105, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa a título de emissão do alvará de licença de obras, isentando em 100% do valor de € 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois euros), solicitado por Fernando J. F. Santos – Processo 4286/15 – PL – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXA A TÍTULO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO MONTANTE GLOBAL DE € 131,25 (CENTO E TRINTA E UM EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR MANUEL MOREIRA PEREIRA – PROCESSO 4812/15– PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA EDOC/2016/49815**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 106, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa a título de licença de ocupação de espaço público, isentando em 100% do valor de € 131,25 (cento e trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos), solicitado por Manuel Moreira Pereira – Processo 4812/15 – PL – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXA A TÍTULO DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO MONTANTE GLOBAL DE € 442,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS), EM 80%, SOLICITADO POR LIDIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA TENTE – PROCESSO 2130/16– PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA EDOC/2016/49893**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 107, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa a título de emissão do alvará de licença de obras, isentando em 80% do valor de € 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois euros), ou seja, isenção de € 353,60 (trezentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos), solicitado por Lídia da Conceição Pereira Tente – Processo 2130/16 – PL – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS A TÍTULO DE LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, NO VALOR GLOBAL DE € 349,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE PEDROSO – PROCESSO 3745/12 – PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO EDOC/2016/49721**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 108, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa a título de licença de autorização de utilização, isentando em 100% do valor de € 349,00 (trezentos e quarenta e nove euros), solicitado pela Fábrica da Igreja da Freguesia de S. Pedro de Pedroso – Processo 3745/12 – PL – União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.**

### RELATÓRIO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – AGOSTO 2016

#### EDOC/2016/49234

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 109, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.09.2016"*

#### **Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

### ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E AFURADA REFERENTE A EVENTOS DE VERÃO 2016 – PRIMEIRA REVISÃO- NO VALOR TOTAL DE € 9.315,00 (NOVE MIL TREZENTOS E QUINZE EUROS)

#### EDOC/2016/50141

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 109, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.09.2016"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Santa Marinha e Afurada referente a Eventos de Verão 2016 (Primeira Revisão), no valor total de € 9.315,00 (nove mil trezentos e quinze euros), nos termos acordados.**

### PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DA POSTURA DO CONTINGENTE DE TÁXIS DO MUNICÍPIO

#### EDOC/2016/627

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 110, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 14.09.2016"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de Alteração de Localização da Postura do Contingente de Táxis do Município, nos termos propostos.**

### **DIVERSOS**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 111, apenas no original.

#### **Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

### PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, ENTRE 25% a 100% DO VALOR GLOBAL DE € 17.070,99 (DEZASSETE MIL SETENTA EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO POR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA – PROCº 4071/16 – PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

#### EDOC/2016/50971

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 112, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.09.2016”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de Taxa Municipal de Urbanização, isentando em 100% do valor de € 17.070,99 (dezassete mil setenta euros e noventa e nove cêntimos), solicitado por Santa Casa de Misericórdia de Vila Nova de Gaia – Procº 4071/16 – PL, União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** - Constatou-se que os dois munícipes inscritos para intervenção na presente reunião, não compareceram à mesma.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 19 horas, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA e no nº. 1 do art. 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do nº 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara,

  
(Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo)